

# UBIRATÃ

## PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 5081/2020

MODALIDADE

Dispensa por justificativa n: 120/2020

FINALIDADE

Revisão 20.000 km - Fiat Argo (preço 242)  
Revisão 10.000 km - Fiat Toró (preço 243)

PROponentES

3383 - Cia Verde Veículos Ltda  
(Campe Mourão).

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 24/11 A - ÀS - HORAS LOCAL 25/11/2020

HOMOLOGADO 24/11/2020 OPR \_\_\_\_\_

VENCIMENTO 30 dias DIOE \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO \_\_\_\_\_

UBIRATÃ, 24 / novembro de 2020.

## REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 469/2020

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Revisão de 10.000 KM frota 243*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Via Verdi Veículo LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.468.885/0002-00 com sede no endereço Avenida Goioerê, 1500. Cidade de Campo Mourão..

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

*Viviane A. Souza*  
Viviane A. Souza  
Secretaria de Saúde  
Ubiratã - PR

Ubiratã, Paraná, 18/11/2020.

Secretaria de Saúde  
NOME DO SECRETÁRIO

000001  
MATHEUS DE PAULA BARRETO  
CPF: 105.341.159-69

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 19/11/20

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*Cristiane Fatima Zolin*  
Cristiane Fatima Zolin  
Contadora  
SECRETARIA DE FINANÇAS

*Rita Soares Neta Figueiredo*  
Rita Soares Neta Figueiredo  
Secretária de Finanças  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Autorizo <input checked="" type="checkbox"/>	Data de recebimento: ____/____/2020.
Não Autorizo <input type="checkbox"/>	Hora: ____:____
Data de recebimento: ____/____/2020.	Recebedor:
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	

**PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.**

Divisão de Transportes da Saúde  
Divisão de Transportes da Saúde

000002

*m*

**1. OBJETO:**

1.1. Revisão de 10.000 KM frota 243 .

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

2.1 O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Fiat. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

**3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA**

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
38131	1	1	Peças originais para revisão de 10.000 Km da Fiat Toro 1.8 Frota 243	1	UN.	361,45	361,45
38132	2	2	Serviços especializados para revisão de 10.000 KM, da Fiat Toro 1.8. Frota 243.	1	UN.	240,00	240,00

Lote 1 Peças							
Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
38131	1	01	1	Un	Filtro de Combustivel	R\$ 16,58	16,58
		02	1	Un	Elemento Filtro	R\$ 81,58	81,58
	2	03	5	Un	Oleo Motor 5w30	R\$ 45,95	229,75
		04	1	Un	Filtro de Oleo	R\$ 33,54	33,54
<b>Total</b>							<b>361,45</b>

Lote 2 Serviços							
Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
38132	1	01	1	Un	Balaceamento	60,00	60,00
		02	1	Un	Alinhamento Eletronico	60,00	60,00
	2	03	1	Un	Kit Higienização	120,00	120,00
<b>Total</b>							<b>240,00</b>

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 601,45 (Seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

000003

#### 4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de maneira: Integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Goioerê, 1500. Cidade de Campo Mourão.

#### 5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de maneira: Imediata.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal .

#### 7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	11174	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	303	361,45
0605	12690	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	303	240,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

#### 8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Cristiane Martins Pantaleão.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Crislaine Irmer Maria.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Camila Ap<sup>a</sup> de Souza Ribeiro.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Viviane Aparecida de Souza.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constatam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

*Viviane A. Souza*  
Viviane A. Souza  
Secretaria de Saúde  
Ubiratã - PR

Ubiratã, Paraná, 18/11/2020.

**Cristiane Martins Pantaleão**  
Secretário (a)

**PLANILHA DE VALORES**

000004



FORNECEDOR 01:	Via Verdi Veiculos LTDA
ENDEREÇO	Avenida Goioere, 1500. Cidade de Campo Mourão
CNPJ:	01.468.885/0002-00

Peças					FORNECEDOR	
					1	
CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	Valor Final
38131	1	1	1	Filtro de Combustivel	R\$ 16,58	16,58
	1	2	1	Elemento Filtro	R\$ 81,58	81,58
	1	3	5	Oleo Motor 5w30	R\$ 45,95	229,75
	1	4	1	Filtro de Oleo	R\$ 33,54	33,54
<b>Total Lote 1</b>						<b>361,45</b>

Serviços					FORNECEDOR	
					1	
CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	Valor Final
38132	1	5	1	Balaceamento	60,00	60,00
	1	6	1	Alinhamento Eletronico	60,00	60,00
	1	7	1	Kit Higienização	120,00	120,00
<b>Total Lote 2</b>						<b>240,00</b>
<b>Total</b>						<b>601,45</b>

  
 Camila A. de Souza  
 Administra.  
 Sec. Saúde  
 Ubiratã/ PR  
**Camila Aparecida de Souza Ribeiro**

000005

## Orçamento 0094501



VIA VERDI VEICULOS LTDA

Av Goioere, 1500

Centro Campo Mourão PR 87303-110

TELEFONE: (44) 3201-8800 FAX: (44) 3201-8800

01.468.885/0002-00 00000000000

Data de Abertura: 16/11/20

16:49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATA ( 0026742 ) 76.950.096/0001-10

Fone: (44) 35438000

AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 CX POST 24 - CENTRO CEP 85.440-000

UBIRATA - PR

Veículo: Sem Cadastro Placa: BDP-6A42/PR

Chassi:

Fab./Mod.:

Modelo:

Cor:

Km:

Data Venda:

O.S. Tipo: SERVIÇO A CLIENTE V1

Renavam:

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL	Qtde	VI. Unit.	VI. IPI	VI. ICMS Ret	VI. Desc.	Desc.(%)	VI. Total
51806073	84212300	FILTRO COMBUSTIVEL	A3 B I	1,00	16,58	,00	,00	,00	,00	16,58
51977574	84219999	ELEMENTO FILTRA	A2 B	1,00	81,58	,00	,00	,00	,00	81,58
7086837	27101932	OLEO DE MOTOR 5W30	A3 G	5,00	45,95	,00	,00	,00	,00	229,75
7087808	84212300	FILTRO OLEO	A3 B I	1,00	33,54	,00	,00	,00	,00	33,54
<b>Total de Produtos:</b>					<b>361,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>361,45</b>
Serviços		Descrição	ABC GL	Hora(s)	VI. Unit/Hrs	VI. IPI	VI. ICMS Ret	VI. Desc.	Desc.(%)	VI. Total
SR31		BALANCEAMENTO DE QUATRO RODAS ARO 13 14		0,30	200,00	,00	,00	,00	,00	60,00
SR32		ALINHAMENTO ELETRONICO RODAS DIANTEIRA ARO 13 14		0,30	200,00	,00	,00	,00	,00	60,00
SR90		KIT HIGIENIZACAO		1,00	120,00	,00	,00	,00	,00	120,00
<b>Total de Serviços:</b>					<b>520,00</b>					<b>240,00</b>

Total do Orçamento :

601,45

000006

# Orçamento 0094501



VIA VERDI VEICULOS LTDA

Av Goioere, 1500

Centro Campo Mourão PR 87303-110

TELEFONE: (44) 3201-8800 FAX: (44) 3201-8800

01.468.885/0002-00 00000000000

Data de Abertura: 16/11/20

16:49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA ( 0026742 ) 76.950.096/0001-10

Fone: (44) 35438000

AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 CX POST 24 - CENTRO CEP 85.440-000

UBIRATA - PR

Veículo: Sem Cadastro Placa: BDP-6A42/PR

Chassi:

Fab./Mod.:

Modelo:

Cor:

Km:

Data Venda:

O.S. Tipo: SERVIÇO A CLIENTE V1

Renavam:

Seguradora:

ORCAMENTO

Validade da Proposta: 26/11/2020

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condição de Pagamento: A VISTA

Observação:

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000007

Conta..... =	7643	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103020006	Saude	
Projeto/Atividade.... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/11/2020 ate 19/11/2020

Dotacao Inicial..... =	120.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	21.183,31
Liquidado ate o Periodo. =	21.183,31
Pago ate o Periodo..... =	21.183,31
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	98.816,69

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	7635	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103020006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

000008

M

Saldos de 01/11/2020 ate 19/11/2020

Dotacao Inicial..... =	100.000,00
Credito Suplementar.... =	15.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	18.000,00
Liquidado no Periodo... =	1.291,03
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	98.418,21
Liquidado ate o Periodo. =	81.709,24
Pago ate o Periodo..... =	80.418,21
A Pagar Processado..... =	1.291,03
A Pagar nao Processado.. =	16.708,97
Total a Pagar..... =	18.000,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	16.581,79

## REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 470/2020

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Revisão de 20.000 frota 242. Fiat Argo*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Via Verde Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.468.885/0002-00 com sede no endereço Avenida Goioerê, 1500. Cidade de Campo Mourão..

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

*Viviane A. Souza*  
Viviane A. Souza  
Secretaria de Saúde  
Secretaria de Saúde

Ubiratã, Paraná, 18/11/2020.

## 1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 19/11/20

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*Cristiane Fatima Zolin*

Contadora

CRC/PR 073218/0

CONTADORA

*Rita Soares Neta Figueiredo*

Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

## Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: 19/11/2020.

Assinatura: *[Assinatura]*

## Divisão de Licitação

Data de recebimento: \_\_\_/\_\_\_/2020.

Hora: \_\_\_:\_\_\_

Recebedor:

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Divisão de Transportes da Saúde  
Divisão de Transportes da Saúde

000010

M

1. OBJETO:

1.1. Revisão de 20.000 frota 242. Fiat Argo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Fiat. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
30162	1	1	Peças para Revisão de 20.000 do Fiat Argo Drive 1.0 pertencente a Secretaria de Saúde.	1	UN.	266,22	266,22
30158	1	2	Serviços referente a revisão de 20.000 do Fiat Argo Drive 1.0 pertencente a Secretaria de Saude.	1	Hrs	490,00	490,00

Lote 1 Peças							
Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
30162	1	01	1	Un	Filtro de Oleo	R\$ 38,74	38,74
		02	1	Un	Filtro de Combustivel	R\$ 16,58	16,58
	2	03	1	Un	Elemento Filtro	R\$ 60,90	60,90
				3		Oleo Motor 0w20	R\$ 50,00
<b>Total</b>							<b>266,22</b>

Serviços							
Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
30158	1	01	1	Un	Revisão 20.000	250,00	250,00
		02	1	Un	Balaceamento	60,00	60,00
	2	03	1	Un	Alinhamento Eletronico	60,00	60,00
				1	Un	Kit Higienização	120,00
<b>Total</b>							<b>490,00</b>

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 756,22 (Setecentos cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

000011

#### 4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de maneira: Integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Goioerê, 1500. Cidade de Campo Mourão.

#### 5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de maneira: Imediata.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

#### 7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	11174	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	303	266,22
0605	12690	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	303	490,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

#### 8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Cristiane Martins Pantaleão.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Crislaine Irmer Maria.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Camila Ap<sup>a</sup> de Souza Ribeiro..

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Viviane Aparecida de Souza.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constatam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

*Viviane A. Souza*  
Viviane A. Souza  
Secretaria de Saúde  
Ubiratã - PR

Ubiratã, Paraná, 18/11/2020.

Cristiane Martins Pantaleão  
Secretário (a)

000012

## PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01:	Via Verdi Veículos LTDA
ENDEREÇO	Avenida Goioere, 1500. Cidade de Campo Mourão
CNPJ:	01.468.885/0002-00

Peças					FORNECEDOR	
CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	1	Valor Final
30162	1	1	1	Filtro de Oleo	R\$ 38,74	38,74
	1	2	1	Filtro de Combustivel	R\$ 16,58	16,58
	1	3	1	Elemento Filtro	R\$ 60,90	60,90
	1	4	3	Oleo Motor 0w20	R\$ 50,00	150,00
<b>Total Lote 1</b>						<b>266,22</b>

Serviços					FORNECEDOR	
CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	1	Valor Final
30158	1	9	1	Revisão 20.000	250,00	250,00
	1	10	1	Balaceamento	60,00	60,00
	1	11	1	Alinhamento Eletronico	60,00	60,00
	1	12	1	Kit Higienização	120,00	120,00
<b>Total Lote 2</b>						<b>490,00</b>
<b>Total</b>						<b>756,22</b>

Camila A. de C.  
Admin.  
Sec. S.  
Muiratã, 03

**Camila Aparecida de Souza Ribeiro**

000013

## Orçamento 0094500



VIA VERDI VEICULOS LTDA

Av Goioere, 1500

Centro Campo Mourão PR 87303-110

TELEFONE: (44) 3201-8800 FAX: (44) 3201-8800

01.468.885/0002-00 00000000000

Data de Abertura: 16/11/20

16:44

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA ( 0026742 ) 76.950.096/0001-10

Fone: (44) 35438000

AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 CX POST 24 - CENTRO

CEP 85.440-000

UBIRATA - PR

Veículo: Sem Cadastro Placa: BDO-2H52/PR

Chassi:

Fab./Mod.:

Modelo:

Cor:

Km:

Data Venda:

O.S. Tipo: SERVIÇO A CLIENTE V1

Renavam:

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL	Qtde	VI. Unit.	VI. IPI	VI. ICMS Ret	VI. Desc.	Desc.(%)	VI. Total
46796687	84212300	FILTRO OLEO	A3 B I	1,00	38,74	,00	,00	,00	,00	38,74
51806073	84212300	FILTRO COMBUSTIVEL	A3 B I	1,00	16,58	,00	,00	,00	,00	16,58
52046268	84219999	ELEMENTO FILTRA	A2 B	1,00	60,90	,00	,00	,00	,00	60,90
7090460	27101932	OLEO MOTOR 0W20	A3 G	3,00	50,00	,00	,00	,00	,00	150,00
<b>Total de Produtos:</b>					<b>266,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>266,22</b>
Serviços		Descrição	ABC GL	Hora(s)	VI. Unit/Hrs	VI. IPI	VI. ICMS Ret	VI. Desc.	Desc.(%)	VI. Total
0010F16		REVISAO 20.000 KM (BR) -MOD.2014		1,25	200,00	,00	,00	,00	,00	250,00
SR31		BALANCEAMENTO DE QUATRO RODAS ARO 13 14		0,30	200,00	,00	,00	,00	,00	60,00
SR32		ALINHAMENTO ELETRONICO RODAS DIANTEIRA ARO 13 14		0,30	200,00	,00	,00	,00	,00	60,00
SR90		KIT HIGIENIZACAO		1,00	120,00	,00	,00	,00	,00	120,00
<b>Total de Serviços:</b>					<b>720,00</b>					<b>490,00</b>

Total do Orçamento :

756,22

000014

# Orçamento 0094500



VIA VERDI VEICULOS LTDA

Av Goioere, 1500

Centro Campo Mourão PR 87303-110

TELEFONE: (44) 3201-8800 FAX: (44) 3201-8800

01.468.885/0002-00 00000000000

Data de Abertura: 16/11/20

16:44

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA ( 0026742 ) 76.950.096/0001-10

Fone: (44) 35438000

AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 CX POST 24 - CENTRO CEP 85.440-000

UBIRATA - PR

Veículo: Sem Cadastro Placa: BDO-2H52/PR

Chassi:

Fab./Mod.:

Modelo:

Cor:

Km:

Data Venda:

O.S. Tipo: SERVIÇO A CLIENTE V1

Renavam:

Seguradora:

ORCAMENTO

Validade da Proposta: 26/11/2020

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Observação:

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

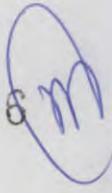
Conta..... =	7643	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103020006	Saude	
Projeto/Atividade.... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

000015

Saldos de 01/11/2020 ate 19/11/2020

Dotacao Inicial..... =	120.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	21.183,31
Liquidado ate o Periodo. =	21.183,31
Pago ate o Periodo..... =	21.183,31
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	98.816,69

Prefeitura Municipal de Ubirata

000018 

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	7635	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103020006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/11/2020 ate 19/11/2020

Dotacao Inicial..... =	100.000,00
Credito Suplementar.... =	15.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	18.000,00
Liquidado no Periodo... =	1.291,03
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	98.418,21
Liquidado ate o Periodo. =	81.709,24
Pago ate o Periodo..... =	80.418,21
A Pagar Processado..... =	1.291,03
A Pagar nao Processado.. =	16.708,97
Total a Pagar..... =	18.000,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	16.581,79

000017

**VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA**  
**CNPJ N.º 01.468.885/0001-10**  
**NIRE N.º 41203486483**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1 - JOÃO NOMA**, brasileiro, natural da Cidade de Vera Cruz - SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 601.591-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.380.439-20, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Joaquim Nabuco, n.º 89, ap. 130, Zona 04, CEP 87.013-140 (SÓCIO AUSENTE);
- 2 - MARCO AVICULTURA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.580.437/0001-00, inscrição estadual n.º 601.04410-V, com sede na Cidade de Tamarana, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445 Km 329 Lote 175, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201746275 em 09 de setembro de 1986, neste ato representada pelos seus sócios **OSVALDO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado com pacto nupcial registrado no Livro n.º 44-N, folha n.º 000005 do 4.º Tabelião da Comarca de Maringá, industrial, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 3.289.374 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 397.236.239-00, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná na Praça Manoel Ribas, n.º 12, apto. 1701, Zona 04, CEP 87.014-120; e **CLAUDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens com pacto antenupcial registrado no Livro n.º 0017-F, folha n.º 127 do 3.º Tabelião de Notas da Comarca de Maringá/PR, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.982.838 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.184.348-53, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n.º 2517, casa 17, zona 28, CEP 87.053-310;
- 3 - ESPOLIO DE OSVALDO FERREIRA**, representado pelo seu inventariante OSVALDO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado com pacto nupcial registrado no Livro n.º 44-N, folha n.º 000005 do 4.º Tabelião da Comarca de Maringá, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 3.289.374 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 397.236.239-00, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná na Praça Manoel Ribas, n.º 12, apto. 1701, Zona 04, CEP 87.014-120;
- 4 - OSVALDO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado com pacto nupcial registrado no Livro n.º 44-N, folha n.º 000005 do 4.º Tabelião da Comarca de

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N.º 20197920748.  
PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000170275. NIRE: 41203486483.  
VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA**  
**CNPJ N.º 01.468.885/0001-10**  
**NIRE N.º 41203486483**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Maringá, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 3.289.374 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 397.236.239-00, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná na Praça Manoel Ribas, n.º 12, apto. 1701, Zona 04, CEP 87.014-120;

**5 - CLAUDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens com pacto antenupcial registrado no Livro n.º 0017-F, folha n.º 127 do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Maringá/PR, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.982.838 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.184.348-53, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n.º 2517, casa 17, zona 28, CEP 87.053-310.

**6 - ROBERTO FORTUNATO**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, industrial, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 3.515.995, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.080.968-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Calado, n.º 81, apto. 41, Tatuapé, CEP 03.334-060;

**7 - DOMINGOS MARTINS**, brasileiro, natural da Cidade de Londrina Paraná, casado pelo regime comunhão universal de bens, avicultor, portador da Carteira de Identidade RG n.º 512.815 SSP/PR em 27/12/72, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.388.509-06, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Santos Dumont, n. 585, CEP 86.039-090;

Sócios que representam 84% (oitenta e quatro por cento) da sociedade limitada **VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.468.885/0001-10, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Colombo, n.º 8800, Bairro Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.070-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41203486483, em sessão de 24 de abril de 1996, e última alteração contratual arquivada na mesma Repartição sob o n.º 20197151558, em sessão de 20 de novembro de 2019, e com fundamento na **cláusula 17ª (décima sétima) do contrato social**, têm entre si justo e contratado a seguinte alteração:

1. Alterar o "caput" da cláusula 6ª do presente contrato, nos seguintes termos:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N° 20197920748.  
 PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000170275. NIRE: 41203486483.  
 VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

000019

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

De:

CLÁUSULA 6.ª - A sociedade será administrada conjuntamente pelos sócios JOÃO NOMA, OSVALDO FERREIRA JÚNIOR e DOMINGOS MARTINS, os quais passam a ser nomeados como Diretores.

Para:

CLÁUSULA 6.ª - A sociedade será administrada conjuntamente pelos sócios CLAUDIO DE OLIVEIRA, OSVALDO FERREIRA JÚNIOR e DOMINGOS MARTINS, os quais passam a ser nomeados como Diretores.

2. Em vista das deliberações acima, fica alterado e consolidado o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO”

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA

CNPJ N.º 01.468.885/0001-10

NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*R.*  
*A*  
*E*  
*Alins*

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, as partes abaixo:

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N° 20197920748.  
PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000170275. NIRE: 41203486483.  
VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

000020

**VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA**  
**CNPJ N.º 01.468.885/0001-10**  
**NIRE N.º 41203486483**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 - JOÃO NOMA**, brasileiro, natural da Cidade de Vera Cruz - SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 601.591-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.380.439-20, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Joaquim Nabuco, n.º 89, ap. 130, Zona 04, CEP 87.013-140 (SÓCIO AUSENTE);

**2 - MARCO AVICULTURA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.580.437/0001-00, inscrição estadual n.º 601.04410-V, com sede na Cidade de Tamarana, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445 Km 329 Lote 175, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201746275 em 09 de setembro de 1986, neste ato representada pelos seus sócios **OSVALDO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado com pacto nupcial registrado no Livro n.º 44-N, folha n.º 000005 do 4.º Tabelião da Comarca de Maringá, industrial, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 3.289.374 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 397.236.239-00, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná na Praça Manoel Ribas, n.º 12, apto. 1701, Zona 04, CEP 87.014-120; e **CLAUDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens com pacto antenupcial registrado no Livro n.º 0017-F, folha n.º 127 do 3.º Tabelião de Notas da Comarca de Maringá/PR, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.982.838 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.184.348-53, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n.º 2517, casa 17, zona 28, CEP 87.053-310;

**3 - ESPOLIO DE OSVALDO FERREIRA**, representado pelo seu inventariante OSVALDO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado com pacto nupcial registrado no Livro n.º 44-N, folha n.º 000005 do 4.º Tabelião da Comarca de Maringá, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 3.289.374 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 397.236.239-00, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná na Praça Manoel Ribas, n.º 12, apto. 1701, Zona 04, CEP 87.014-120;

**4 - OSVALDO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado com pacto nupcial registrado no Livro n.º 44-N, folha n.º 000005 do 4.º Tabelião da Comarca de Maringá, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N.º 20197920748.  
 PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000170275. NIRE: 41203486483.  
 VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000021

**VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA**  
**CNPJ N.º 01.468.885/0001-10**  
**NIRE N.º 41203486483**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

de Identidade R.G. n.º 3.289.374 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 397.236.239-00, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná na Praça Manoel Ribas, n.º 12, apto. 1701, Zona 04, CEP 87.014-120;

**5 - CLAUDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens com pacto antenupcial registrado no Livro n.º 0017-F, folha n.º 127 do 3.º Tabelião de Notas da Comarca de Maringá/PR, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.982.838 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.184.348-53, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n.º 2517, casa 17, zona 28, CEP 87.053-310;

**6 - ROBERTO FORTUNATO**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 3.515.995, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.080.968-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Calado, n.º 81, apto. 41, Tatuapé, CEP 03.334-060; e,

**7 - DOMINGOS MARTINS**, brasileiro, natural da Cidade de Londrina Paraná, casado pelo regime comunhão universal de bens, avicultor, portador da Carteira de Identidade RG n.º 512.815 SSP/PR em 27/12/72, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.388.509-06, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Santos Dumont, n. 585, CEP 86.039-090.

Únicos sócios da sociedade limitada **VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.468.885/0001-10, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Colombo, n.º 8800, Bairro Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.070-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41203486483, em sessão de 24 de abril de 1996, e última alteração contratual arquivada na mesma Repartição sob o n.º 20197151558, em sessão de 20 de novembro de 2019, consolidam seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Capítulo I**

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N.º 20197920748.  
 PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000170275. NIRE: 41203486483.  
 VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

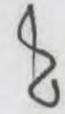
**CLÁUSULA 1.ª** - A sociedade opera sob nome empresarial VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.468.885/0001-10, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203486483, em sessão de 24 de abril de 1996, e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas, e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

**CLÁUSULA 2.ª** - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Colombo, n.º 8.800, Bairro Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.070-000.

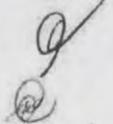
**Parágrafo Primeiro** – A sociedade tem a seguinte filial:

(1) na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 1500, CEP 87.303-110. 

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, fixando para os trâmites legais o capital de cada uma delas, a ser destacado do Capital Social. 

**CLÁUSULA 3.ª** - A sociedade teve início de suas atividades em 15 de abril de 1996, e o prazo de duração é indeterminado. 

**Capítulo II  
DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 4.ª** - O objeto da sociedade é o de comércio de veículos nacionais e importados, peças e acessórios, oficina mecânica para assistência técnica, 

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N° 20197920748.  
PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000170275. NIRE: 41203486483.  
VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

000023

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
 CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
 NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

consórcios e locação de carros, serviços de exploração na venda de refrigerantes / bebidas e lanches, roupas específicas, concessão de franchising e sub-locação de área.

Capítulo III  
 DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5.<sup>a</sup> - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 7.819.275,00 (Sete milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais), constituído por 7.819.275 (Sete milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco) quotas do valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTAS EM REAIS	PERCENTUAL %
JOÃO NOMA	1.251.467	R\$ 1.251.467,00	16,00%
MARCO AVICULTURA LIMITADA	817.734	R\$ 817.734,00	10,46%
OSVALDO FERREIRA JÚNIOR	1.329.448	R\$ 1.329.448,00	17,01%
ESPÓLIO DE OSVALDO FERREIRA	1.329.448	R\$ 1.329.448,00	17,00%
CLAUDIO DE OLIVEIRA	1.329.448	R\$ 1.329.448,00	17,00%
ROBERTO FORTUNATO	1.329.448	R\$ 1.329.448,00	17,00%
DOMINGOS MARTINS	432.282	R\$ 432.282,00	5,53%
TOTAL	7.819.275	R\$ 7.819.275,00	100%

Parágrafo Primeiro – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N° 20197920748.  
 PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000170275. NIRE: 41203486483.  
 VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Segundo** – A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita e limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro** – Exceto se de outra forma exigido por Lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio (s) representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, inclusive a que dispor sobre a transformação da sociedade em outro tipo societário.

**Capítulo IV  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 6.ª** - A sociedade será administrada conjuntamente pelos sócios CLAUDIO DE OLIVEIRA, OSVALDO FERREIRA JÚNIOR e DOMINGOS MARTINS, os quais passam a ser nomeados como Diretores.

**Parágrafo Primeiro** – Os Diretores permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, sendo que qualquer deliberação que objetive alterar ou modificar a presente cláusula e seus respectivos parágrafos, somente poderá ser tomada à unanimidade dos sócios, com a representação de 100% do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Os Diretores poderão receber uma remuneração a ser fixada por deliberação de sócio (s) representando a maioria do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios nomeados diretores assinam o presente instrumento manifestando sua concordância, declarando para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB Nº 20197920748.  
PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000170275. NIRE: 41203486483.  
VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
 CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
 NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 7.ª** - Compete à Diretoria exercer os poderes de representação dos negócios sociais sempre em conjunto de dois, podendo decidir sobre a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, especificamente:

- a) representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e em suas relações com terceiros;
- b) zelar pela observância da lei, do Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e em suas próprias reuniões;
- c) fixar normas gerais de administração e superintendência dos negócios sociais, tomando as deliberações que se fizerem necessárias;
- d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras providências da mesma natureza;
- e) apresentar o relatório anual e as demonstrações financeiras previstas em lei;
- f) distribuir, entre os diretores, as funções de administração da sociedade; e
- g) decidir sobre a abertura, transferência o encerramento de filiais, de acordo com o parágrafo 2.º da cláusula 2.ª deste contrato social.

**CLÁUSULA 8.ª** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, por carta, fax, e-mail ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, contados do recebimento da convocação.

**Parágrafo Primeiro** – Todas as deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, sendo admissível o voto por carta, fax ou telegrama, dirigido a um dos Diretores que comparecerem à reunião.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB Nº 20197920748.  
 PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000170275. NIRE: 41203486483.  
 VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

M

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
 CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
 NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria, os diretores remanescentes escolherão, dentre eles, quem deverá substituir o membro ausente. Em caso de vaga definitiva, os diretores de comum acordo nomearão um substituto.

**Capítulo V**  
**DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 9.ª** - A sociedade obrigar-se-á quando representada:

a) pela assinatura conjunta de dois Diretores, o uso de firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou cauções de favor. Subsistirá sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato;

b) pela assinatura em conjunta de dois Diretores, perante a Justiça do Trabalho, órgãos da Secretaria da Receita Federal, repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Banco Central do Brasil, empresas de transporte aéreo, bem como a assinatura de correspondência inclusive à dirigida aos Bancos e o endosso de cheques para depósitos bancários nas respectivas importâncias em nome da sociedade; emissão ou endosso de duplicatas para desconto, caução ou cobrança; protestos de títulos e duplicatas; recebimento e quitação de créditos da sociedade e, ainda, a outorga de procuração a advogados para a representação da sociedade em quaisquer processos judiciais ou administrativos.

**Parágrafo Único** – As procurações "ad negotia" serão sempre assinadas por dois Diretores, devendo ter prazo de validade determinado e, quando omissas quanto

10

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N° 20197920748.  
 PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000170275. NIRE: 41203486483.  
 VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*M*

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
 CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
 NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ao prazo, expirarão automaticamente ao final do exercício social e que foram outorgadas.

**CLÁUSULA 10.<sup>a</sup>** - A alienação ou oneração dos bens imóveis da sociedade, por qualquer forma, dependerão sempre de prévia, específica e expressa autorização de sócios representando a maioria do capital social, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA 11.<sup>a</sup>** - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores, procuradores ou empregados da sociedade, que sejam fora dos objetivos sociais, ou sejam estranhos aos negócios da sociedade, tais como fianças, avais e endossos de favor, a não ser que referidos atos tenham sido previamente autorizados, por escrito, por sócios representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

**Capítulo VI  
 REUNIÃO DE SÓCIOS**

*R*  
*A*  
*S*  
*P*  
*Q*

**CLÁUSULA 12.<sup>a</sup>** - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo Primeiro** – As reuniões dos sócios serão convocadas por qualquer um dos Diretores e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, e-mail, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todos os sócios, com a antecedência, mínima, de 8 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do dia.

*Alins*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB Nº 20197920748.  
 PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000170275. NIRE: 41203486483.  
 VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
 CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
 NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Segundo** – As reuniões dos sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de titular(es) de quotas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com titular(es) de quotas, representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, sendo presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelo (s) sócio (s) presente (s).

**Parágrafo Terceiro** – Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

**Parágrafo Quarto** – A sociedade manterá um livro de Atas de Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

**Capítulo VII**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E**  
**DESTINAÇÃO DO LUCRO**

**CLÁUSULA 13.ª** - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro** – Ao final de cada exercício social serão elaborados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios independentemente da realização de Reunião de sócios. O lucro líquido então verificado, por deliberação de sócios representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, poderá ser:

- a) distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social;
- b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou reservas da sociedade; e/ou
- c) capitalizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N° 20197920748.  
 PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000170275. NIRE: 41203486483.  
 VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

000029

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou de períodos menores, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da sociedade e, por deliberação dos sócios representando maioria do capital social, distribuir aos sócios o lucro do período nele compreendido.

**Parágrafo Terceiro** – Nos primeiros quatro meses após o encerramento de cada exercício, será realizada reunião dos sócios para tomar conta dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, de acordo com o que prescreve o artigo 1078 do Código Civil.

**Capítulo VIII  
DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 14.ª** - A retirada, morte, incapacidade, concordata ou falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de retirada de qualquer sócio, as quotas pertencentes ao mesmo, serão adquiridas pela sociedade e/ou pelos sócios remanescentes.

**Parágrafo Segundo** – A aquisição das quotas de qualquer sócio, que expressar formalmente o desejo de retirar-se da sociedade, dar-se-á:

- a) Pelo valor determinado com base em Balanço Patrimonial especialmente levantado para essa finalidade;
- b) Em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e consecutivas;
- c) O vencimento da 1ª (primeira) parcela, prevista na letra "b", supra, se efetivará no 36º (trigésimo sexto) mês, após a comunicação formal e expressa, do desejo de retirada da sociedade;

13

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB Nº 20197920748.  
PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000170275. NIRE: 41203486483.  
VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

000030

**VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA**  
**CNPJ N.º 01.468.885/0001-10**  
**NIRE N.º 41203486483**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

d) O sócio que expressar seu desejo de retirada, formal e expressamente, terá o direito a remuneração de 1% (um por cento) bruto, ao mês, sobre o valor de sua participação integralizada no capital social, até 30 (trinta) dias antes do vencimento da primeira parcela, do pagamento do valor de sua participação no capital da sociedade; e,

e) A remuneração ao sócio retirante até o vencimento do pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor de sua participação no capital da sociedade, estipulada na letra "d" acima, não poderá exceder a remuneração a título de pro-labore pago aos Diretores nomeados.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de morte ou incapacidade de qualquer sócio, os sócios remanescentes decidirão sobre o ingresso ou não dos seus herdeiros ou sucessores como membros representantes da sociedade. Caso estes não sejam aceitos, as quotas pertencentes ao mesmo serão adquiridas na forma prevista nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula.

**Parágrafo Quarto** – Em caso de concordata ou falência de qualquer sócio, os sócios remanescentes adquirirão as quotas respectivas na forma prevista nos parágrafos primeiro e segundo desta Cláusula.

**Parágrafo Quinto** – Em virtude de instrumento de Opção de Venda firmado em separado, os prazos e condições, critérios e métodos no mesmo estabelecidos deverão ser observados e cumpridos pelos sócios, desde que, não colidam com esta cláusula, "caput" e parágrafos.

**Capítulo IX**  
**DA LIQUIDAÇÃO**

14

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N° 20197920748.  
PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000170275. NIRE: 41203486483.  
VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000031

VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
NIRE N.º 41203486483

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 15.<sup>a</sup> - No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócios representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes, que operarão a sociedade durante o período de liquidação.

Capítulo X  
DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO

CLÁUSULA 16.<sup>a</sup> - Quando a sociedade, representada no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, entender que um ou mais sócios perdeu o *affectio societatis*, deixando de unir forças para a consecução dos objetivos sociais estipulados, bem como se negando a, dentre outros, afiançar ou avalizar as obrigações da sociedade, suprimindo deveres e responsabilidades de fidelidade e confiança entre si, poderá determinar, configurada a justa causa prevista no artigo 1.085 do Código Civil, a exclusão deste(s) da sociedade, mediante alteração do contrato social;

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para tanto, dando-se ciência ao acusado, através de carta registrada, e-mail ou aviso entregue pessoalmente, com a antecedência mínima de 08 (oito) dias corridos, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** - Atingido o quórum mínimo previsto no caput, ocorrerá a exclusão automática do sócio faltoso, sendo, desde logo, alterado o contrato social com a previsão da nova composição societária, devendo a sociedade e/ou os sócios remanescentes adquirirem as quotas pertencentes ao sócio excluído.

**Parágrafo Terceiro** - A aquisição das quotas do sócio expulso se dará da seguinte forma:

- Pelo valor determinado com base em Balanço Patrimonial especialmente levantado para essa finalidade;
- Em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e consecutivas;

15

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB N° 20197920748.  
PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000170275. NIRE: 41203486483.  
VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

000032

M

**VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA**  
**CNPJ N.º 01.468.885/0001-10**  
**NIRE N.º 41203486483**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- c) O vencimento da 1ª (primeira) parcela, prevista na letra "b", supra, se efetivará no 36º (trigésimo sexto) mês, após a efetiva expulsão do sócio, perfectibilizada com a correspondente alteração contratual;
- d) O sócio expulso na forma prevista nesta cláusula terá o direito a remuneração de 1% (um por cento) bruto, ao mês, sobre o valor de sua participação integralizada no capital social, até 30 (trinta) dias antes do vencimento da primeira parcela, do pagamento do valor de sua participação no capital da sociedade; e,
- e) A remuneração ao sócio retirante até o vencimento do pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor de sua participação no capital da sociedade, estipulada na letra "d" acima, não poderá exceder a remuneração a título de pro-labore pago aos diretores nomeados.

**Capítulo XI**  
**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA 17.ª** - Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme artigo 1.076, I, do Código Civil.

**CLÁUSULA 18.ª** - Será necessária a aprovação de sócio(s) representando 100% (cem por cento) do capital social para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas

Maringá, 20 de dezembro de 2019.

16

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB Nº 20197920748.  
PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000170275. NIRE: 41203486483.  
VIA VERDI VEICULOS LTDA

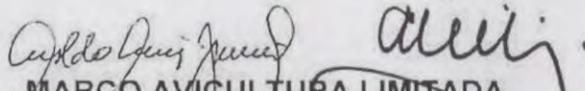


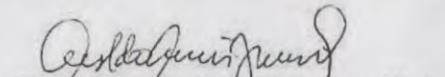
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

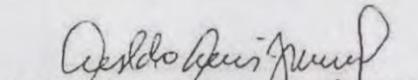
000033

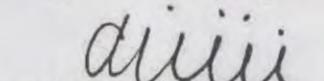
VIA VERDI VEÍCULOS LIMITADA  
CNPJ N.º 01.468.885/0001-10  
NIRE N.º 41203486483

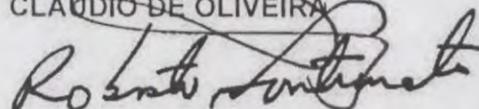
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

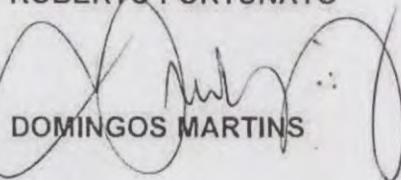
  
MARCO AVICULTURA LIMITADA  
Oswaldo Ferreira Júnior – Cláudio de Oliveira

  
OSWALDO FERREIRA (espólio)  
Oswaldo Ferreira Júnior (inventariante)

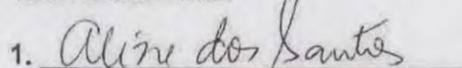
  
OSWALDO FERREIRA JÚNIOR

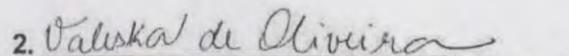
  
CLAUDIO DE OLIVEIRA

  
ROBERTO FORTUNATO

  
DOMINGOS MARTINS

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome:  
RG: 7596482-0  
CPF: 005858489-71

2.   
Nome: Taliska P.C. de Oliveira  
RG: 7.548832-7  
CPF: 041.052.689-45

17

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 10:03 SOB Nº 20197920748.  
PROTOCOLO: 197920748 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000170275. NIRE: 41203486483.  
VIA VERDI VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000034

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.468.885/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA VERDI VEICULOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAVERDI	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOIOERE	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.303-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sumie@fiatviaverdi.com.br	TELEFONE (44) 2101-8800/ (44) 2101-8816
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 13:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000035



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA VERDI VEICULOS LTDA  
CNPJ: 01.468.885/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:48 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **2240.DA5C.8D53.B17A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.468.885/0002-00

**Razão Social:** VIA VERDI VEICULOS LTDA

**Endereço:** AV GOIOERE 1500 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2020 a 11/12/2020

**Certificação Número:** 2020111201092981895297

Informação obtida em 20/11/2020 13:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000037

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIA VERDI VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.468.885/0002-00  
Certidão n°: 30929647/2020  
Expedição: 20/11/2020, às 13:38:12  
Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIA VERDI VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.468.885/0002-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000038

M

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023008346-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.468.885/0002-00**  
Nome: **VIA VERDI VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **23/03/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

000039

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 37784/2020
Contribuinte: VIA VERDI VEICULOS LTDA	RG: 901.99519-25
CPF: 01.468.885/0002-00	
Endereço: AVENIDA GOIOERE, nº 1500	Ponto de Referência:
Bairro: CENTRO (101)	
Complemento:	Validade: 21/12/2020
Requerente:	
Cód. Contrib.: 331988	

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 20 de novembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)



Município de Ubatuba  
Secretaria da Administração

000040 *m*

**OFÍCIO Nº 332/2020**

Ubatuba, 23 de novembro de 2020.

À  
Assessoria Jurídica do Município de Ubatuba

Assunto: Solicitação de parecer jurídico

Através do presente, requisitamos parecer jurídico acerca da contratação de empresa para realizar revisão dos veículos Fiat Toro e Fiat Argo, frotas 243 e 242, respectivamente, conforme Requisições para Abertura de Licitação nº 469 e 470/2020.

Denota-se que os referidos veículos encontram-se no período de garantia, portanto, necessária à contratação de uma empresa autorizada para realização das manutenções e revisões.

A Secretaria da Saúde requisitou a contratação direta da empresa VIA VERDI VEÍCULOS LTDA, concessionária autorizada da marca Fiat. Desta forma, necessita-se a verificação de qual dispositivo da lei a contratação se enquadra. Em face das justificativas apresentadas pela Secretaria da Saúde e das contratações anteriores já realizadas para objetos semelhantes, necessária a verificação se tal contratação se enquadraria no inciso XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Insta salientar, ademais, que a referida contratação não necessitará de formalização de contrato, uma vez que a execução do serviço se dará de forma imediata.

Ficamos à disposição no caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Divisão de Licitação

Recebido:

Data: 23/11/2020

000041

De: Assessoria Jurídica  
Para: Divisão de licitação

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, sobre o requerimento nº 469 e 470/2020 de abertura de processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AS FROTAS 242 e 243 (FIAT TORO e FIAT ARGO)" de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico, pela Secretaria de Saúde.

No Projeto básico, há uma longa justificativa, onde pontua a necessidade de se colocar peças originais e produtos nos veículos e que os itens ora citados para aquisição a serem colocados na concessionária autorizada só encontram produtos e peças originais do próprio modelo. Por isso, indicam a modalidade de dispensa e indica a empresa VIA VERDI VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.468.885/0002-00, com sede na cidade de Campo Mourão.

Constaram outras informações no projeto básico bem como nos dados para compor a licitação todas fornecidas pela secretaria requisitante.

Com fulcro no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93 emitimos o presente parecer, a respeito da contratação pretendida.

A dispensa do procedimento licitatório encontra respaldo no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

**XVII - para a aquisição de componentes ou  
peças de origem nacional ou estrangeira,  
necessários à manutenção de**

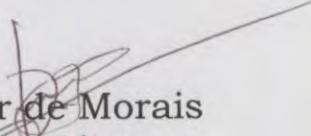
P

**equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos,** quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)” DN

Desta, forma, opinamos pela sequência do processo licitatório, na forma como requerida, visando preservar a eficiência do bem público, prezando pela longevidade do mesmo, bem como dos relevantes serviços que este presta aos munícipes.

É o nosso parecer

Ubiratã, 23 de novembro de 2020.

  
Duarte Xavier de Moraes  
Assessor Jurídico  
OAB-Pr 48.534



000043

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/11/2020 15:47:50

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **VIA VERDI VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **01.468.885/0002-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

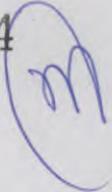
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000044



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000045

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento - Seleccionar - ▼	Número documento <input type="text"/>
Nome <input type="text" value="01468885000200"/>	
Período publicação : de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

[Imprimir](#)

**PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Ubitatã, no período de 15.01.2020 a 31.12.2020:

**Controladoria Geral do Município**

Cristiane Fátima Zolin  
José Paulo Sampaio de Souza  
Solange Rodrigues da Silva Fernandes  
Solemaria de Oliveira Fontin

**Gabinete do Prefeito**

Márcio Adriano Lozano Vanderlinde  
Osmar Pires da Silva  
Valdir José da Silva  
Vitor Mayer Wanderlind

**Secretaria da Administração**

Neri Wanderlind

**Secretaria da Assistência Social**

Ana Carolina Rinaldi  
Eliane Omori Duarte  
Fabrícia Pereira Retamiro  
Larissa Speiss Peterlini  
Mayara M. Alves dos Santos Ferraz  
Marcia Aparecida Alves Rocha

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Antônio Hideraldo Magron  
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho  
Jair Klauk Junior

**Secretaria da Educação e Cultura**

Ariely A. C. de P. Vanderlinde  
Claudine Leffer Esquianti  
Maria Isabel de Paiva Santos

Rosa Rodrigues de Carvalho  
Umberto Donizetti Mazzotti

**Secretaria do Esporte e Lazer**

José Soares de Brito  
Júlio César Menigite  
Nicanor Tadashi Kimura

**Secretaria das Finanças e Planejamento**

Danielly Seren Barberá  
Pricila Viana Barato  
Rita Soares Neta Figueiredo

**Secretaria de Obras**

Eduardo Felipe Manfé  
Reginaldo da Silva Retamero

**Secretaria da Saúde**

Angela Kelly Topan  
Camila Aparecida de Souza Ribeiro  
Cristiane Martins Pantaleão  
Viviane Aparecida de Souza

**Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação**

Arthur Derciero da Mota  
João Martos Moreno  
Márcio de Souza Carvalho  
Marcos da Silva Retamero

**Secretaria de Viação e Serviços Rurais**

Altair da Silva Pereira  
Nilson Messa



**Parágrafo único.** Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

**Art. 2º** Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

**Art. 3º** Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - A análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar Avisos, Editais, Atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - Conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente;

III - Exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

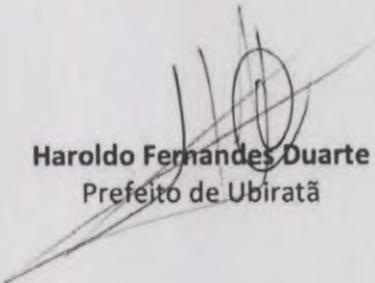
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de janeiro de 2020.

  
**Haroldo Fernandes Duarte**  
Prefeito de Ubiratã





000048

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 120/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5081/2020**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para serviços especializados e aquisição de peças originais para a revisão de 20.000 km do veículo Fiat Argo Drive 1.0 (Frota 242) e a para revisão de 10.000 km do veículo Fiat Toro 1.8 (Frota 243) pertencentes à Secretaria da Saúde.

**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

Os veículos Fiat Argo Drive 1.0 (Frota 242) e Fiat Toro 1.8 (Frota 243) encontram-se em plena garantia, desta forma, visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Fiat. Além de preservar a garantia, já temos comprovações de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente, apresenta melhor desempenho e dirigibilidade quando são realizadas as revisões e manutenções em locais e com peças e suprimentos recomendados pelo fabricante.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

**VIA VERDE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.885/0002-00, situada na Avenida Goioerê, nº. 1500, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.303-110.

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.357,67 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

**6. VIGÊNCIA:**

30 dias, a contar da data da ordem de serviço.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11174 - 12690

Categoria: 339030399900 - 339039190400

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos e serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: 303

**8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

LOTE 1 - FIAT TORO 1.8 (FROTA 243).			
Item	Descrição	Qtd.	V. Total
1	Peças originais para revisão de 10.000 km, do veículo Fiat Toro 1.8 (Frota 243).	1	361,45
2	Serviços especializados para revisão de 10.000 km, do veículo Fiat Toro 1.8 (Frota 243).	1	240,00
TOTAL DO LOTE 01			R\$ 601,45

000049



DESCRIÇÃO DETALHADO DO LOTE 1					
Item	Descrição do produto/serviço	Qtde	Un.	V. Unitário	V. Total
1.1	Filtro de combustível	1	UN.	16,58	16,58
1.2	Elemento filtro	1	UN.	81,58	81,58
1.3	Óleo de motor 5W30	5	UN.	45,95	229,75
1.4	Filtro de óleo	1	UN.	33,54	33,54
2.1	Balanceamento	1	UN.	60,00	60,00
2.2	Alinhamento	1	UN.	60,00	60,00
2.3	Kit higienização	1	UN.	120,00	120,00

LOTE 2 - FIAT ARGO DRIVE 1.0 (FROTA 242)			
Item	Descrição	Qtd.	V. Total
1	Peças originais para revisão de 20.000 km, do veículo Fiat Argo Drive 1.0 (Frota 242).	1	266,22
2	Serviços especializados revisão de 20.000 km, do veículo Fiat Argo Drive 1.0 (Frota 242).	1	490,00
TOTAL DO LOTE 02			R\$ 756,22

DESCRIÇÃO DETALHADO DO LOTE 2					
Item	Descrição do produto/serviço	Qtde	Un.	V. Unitário	V. Total
1.1	Filtro de combustível	1	UN.	16,58	16,58
1.2	Elemento filtro	1	UN.	60,90	60,90
1.3	Óleo de motor 5W30	3	UN.	50,00	150,00
1.4	Filtro de óleo	1	UN.	38,74	38,74
2.1	Balanceamento	1	UN.	60,00	60,00
2.2	Alinhamento	1	UN.	60,00	60,00
2.3	Kit higienização	1	UN.	120,00	120,00
2.4	Revisão de 20.000 km	1	UN.	250,00	250,00

Ubiratã- Paraná, 24 de novembro de 2020.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**  
Prefeito

**VIVIANE APARECIDA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada Conforme Portaria 29/2020



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000050

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.320 - ANO: XV

Página 8 de 13

www.ubiratã.pr.gov.br

de peças e suprimentos originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veículo. Em contar que o veículo tem 3 anos de garantia e por tratar de um veículo com valor alto é benéfico mantê-lo com revisões em dia.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

### 4. CONTRATADA:

Rodo Oeste Veículo e Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Rua do Expedicionário, 140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Telefone nº (45) 3039-4700.

### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 4.182,34 (Quatro mil cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

### 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data da ordem de serviços.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11174; 12690

Categoria: 339030399900; 339039190400

Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículos; serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: 303

### 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Revisão - peças - 60.000 KM	1	UN.	3.146,34	3.146,34
2	2	Revisão de 60.000 Km referente a Serviços Especializados da Volare para Micro Onibus frota 192.	1	Hrs	1.036,00	1.036,00
Total						4.182,34

Descrição Peças 60.000 KM Frota 192						
Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total	
1	1	Un	Elemento Principal	R\$ 181,26	181,26	
2	1	Un	Elemento Secundário	R\$ 114,16	114,16	
3	1	Un	Filtro Combustível	R\$ 121,09	121,09	
4	1	Un	Elemento Filtro Lubrificante	R\$ 292,73	292,73	
5	1	Un	Elemento Filtro Combustível	R\$ 398,44	398,44	
6	1	Un	Filtro Arla DCU	R\$ 562,83	562,83	
7	11	Un	Óleo Motor	R\$ 20,00	220,00	
8	4	Un	Lanterna Lateral	R\$ 48,16	192,64	
9	1	Un	Delimitadora	R\$ 77,74	77,74	
10	1	Un	Retentor do Pinhão	R\$ 293,23	293,23	
11	1	Un	PC Freio	R\$ 296,09	296,09	
12	8	Un	Óleo Diferencial 85w140	R\$ 25,00	200,00	
13	5	Un	Óleo Cambio 80w90	R\$ 25,00	125,00	
14	1	Un	Manipulo	R\$ 71,13	71,13	
Total Peças					R\$	3.146,34

Descrição de Serviços 60.000 KM Frota 192					
Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	Un	Revisão Volare	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	1	Un	Rem/Ins Retentor	R\$ 420,00	R\$ 420,00
3	1	Un	Rem/Ins Lanterna	R\$ 196,00	R\$ 196,00
Total Serviços					R\$ 1.036,00

Ubiratã- Paraná, 24 de novembro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 119/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5080/2020

### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para realizar revisão de 80.000 KM incluso peças para a frota 234.

### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da

marca, no caso a Mercedes. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

### 4. CONTRATADA:

PARANÁ DIESEL VEICULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Via Marginal Gelindo D Stefanuto, N° 133, Jardim Alvorada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87308-447 Telefone nº (44) 3518-3266.

### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.373,55 (Um mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

### 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11174/12690

Categoria: 339030399900/339039190400

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos/ serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: 303

### 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	V. TOTAL
1	1	Revisão de 80.000 Km da Sprinter frota 234	01	UN.	1.123,55

DESCRÇÃO PEÇAS 80.000 KM					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	12	Un	Óleo motor 5W30	39,00	468,00
2	1	Um	Estopa BCA	3,66	3,66
3	1	Um	Arruela de vedação 14 mm	1,89	1,89
4	1	Un	Kit Revisão Nova Sprinter	650,00	650,00

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL	
1	Serviços especializados em concessionária Mercedes Benz	01	Hrs	250,00	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	1	Un	Revisão de 80.000	250,00

Ubiratã- Paraná, 24 de novembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 120/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5081/2020

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para serviços especializados e aquisição de peças originais para a revisão de 20.000 km do veículo Fiat Argo Drive 1.0 (Frota 242) e a para revisão de 10.000 km do veículo Fiat Toro 1.8 (Frota 243) pertencentes à Secretaria da Saúde.

### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Os veículos Fiat Argo Drive 1.0 (Frota 242) e Fiat Toro 1.8 (Frota 243) encontram-se em plena garantia, desta forma, visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Fiat. Além de preservar a garantia, já temos comprovações de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente, apresenta melhor desempenho e dirigibilidade quando são realizadas as revisões e manutenções em locais e com peças e suprimentos recomendados pelo fabricante.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

### 4. CONTRATADA:

VIA VERDE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.885/0002-00, situada na Avenida Goioerê, nº. 1500, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.303-110.

### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.357,67 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubiratã.pr.gov.br](http://www.ubiratã.pr.gov.br), no link **Jornal Oficial Online**.

Início



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000051

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.320 - ANO: XV

Página 9 de 13

www.ubirata.pr.gov.br

## 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data da ordem de serviço.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11174 - 12690

Categoria: 339030399900 - 339039190400

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos e serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: 303

## 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 1 - FIAT TORO 1.8 (FROTA 243).			
Item	Descrição	Qtd.	V. Total
1	Peças originais para revisão de 10.000 km, do veículo Fiat Toro 1.8 (Frota 243).	1	361,45
2	Serviços especializados para revisão de 10.000 km, do veículo Fiat Toro 1.8 (Frota 243).	1	240,00
TOTAL DO LOTE 01			R\$ 601,45

DESCRIÇÃO DETALHADA DO LOTE 1					
Item	Descrição do produto/serviço	Qtde	Un.	V. Unitário	V. Total
1.1	Filtro de combustível	1	UN.	16,58	16,58
1.2	Elemento filtro	1	UN.	81,58	81,58
1.3	Óleo de motor 5W30	5	UN.	45,95	229,75
1.4	Filtro de óleo	1	UN.	33,54	33,54
2.1	Balanceamento	1	UN.	60,00	60,00
2.2	Alinhamento	1	UN.	60,00	60,00
2.3	Kit higienização	1	UN.	120,00	120,00

LOTE 2 - FIAT ARGO DRIVE 1.0 (FROTA 242)			
Item	Descrição	Qtd.	V. Total
1	Peças originais para revisão de 20.000 km, do veículo Fiat Argo Drive 1.0 (Frota 242).	1	266,22
2	Serviços especializados revisão de 20.000 km, do veículo Fiat Argo Drive 1.0 (Frota 242).	1	490,00
TOTAL DO LOTE 02			R\$ 756,22

DESCRIÇÃO DETALHADA DO LOTE 2					
Item	Descrição do produto/serviço	Qtde	Un.	V. Unitário	V. Total
1.1	Filtro de combustível	1	UN.	16,58	16,58
1.2	Elemento filtro	1	UN.	60,90	60,90
1.3	Óleo de motor 5W30	3	UN.	50,00	150,00
1.4	Filtro de óleo	1	UN.	38,74	38,74
2.1	Balanceamento	1	UN.	60,00	60,00
2.2	Alinhamento	1	UN.	60,00	60,00
2.3	Kit higienização	1	UN.	120,00	120,00
2.4	Revisão de 20.000 km	1	UN.	250,00	250,00

Ubiratã- Paraná, 24 de novembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 121/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5082/2020

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa para serviços especializados e aquisição de peças originais para revisão das Frotas 206, 198, 226, 227 e 230 da Secretaria da Saúde.

## 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário à contratação de uma Concessionária autorizada Chevrolet para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprimentos originais, assim como utilização de peças originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veículo, o que se torna inviável para secretaria solicitante, já que o veículo possui 03 anos de garantia.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

## 4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, Telefone (44) 3261-5251.

## 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 10.698,93 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

## 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11174- 12690

Categoria: 339030399900 - 339039190400

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR -

Fonte de Recurso: 303

## 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 130.000 KM, referente a peças da frota 206 Chevrolet Spin 1.8 pertencente a Secretaria de Saúde.	1	UN.	5.933,21	5.933,21
1	2	Revisão de 130.000 KM, Chevrolet Spin 1.8, ano 2018/2018. Placas BCG-9982	1	UN.	812,00	812,00
TOTAL:						R\$ 6.745,21

DESCRIÇÃO PEÇAS 130.000 KM FROTA 206					
Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	Un	Filtro de Combustível	R\$ 40,26	R\$ 40,26
2	1	Un	Anel Retentor	R\$ 11,03	R\$ 11,03
3	1	Un	Filtro de Óleo	R\$ 23,11	R\$ 23,11
4	1	Un	Filtro de Ar condicionado	R\$ 78,68	R\$ 78,68
5	1	Un	Elemento do Filtro	R\$ 65,57	R\$ 65,57
6	3,5	Un	Óleo Sintético	R\$ 39,90	R\$ 139,65
7	1	Un	Conversor Catalizador	R\$ 5.521,73	R\$ 5.521,73
8	1	Un	Junta Coletor	R\$ 53,18	R\$ 53,18
TOTAL PEÇAS:					R\$ 5.933,21

Descrição Serviços 130.000 KM Frota 206					
Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	Un	Balaceamento	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	1	Un	Alinhamento	R\$ 70,00	R\$ 70,00
3	1	Un	Dec. Terceira Revisão	R\$ 672,00	R\$ 672,00
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 812,00

LOTE 02						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Serviços especializados para revisão de 20.000 km do veículo Chevrolet Cobalt 1.8, frota 198.	1	UN.	772,78	772,78
2	2	Revisão de 20.000 KM. Referente à frota 198. Cobalt 1.8	1	UN.	607,18	607,18
TOTAL:						R\$ 1.379,96

Descrição Peças 20.000 KM Frota 198					
Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	4	Un	Vela de Ignição	R\$ 24,07	R\$ 96,28
2	1	Un	Filtro de Ar Onix	R\$ 83,07	R\$ 83,07
3	1	Un	Filtro de Combustível	R\$ 37,34	R\$ 37,34
4	1	Un	Anel Retentor	R\$ 10,25	R\$ 10,25
5	1	Un	Filtro de Óleo	R\$ 20,52	R\$ 20,52
6	3,5	Un	Óleo Sintético	R\$ 39,90	R\$ 139,65
7	1	Un	Filtro de Ar Condicionado	R\$ 78,68	R\$ 78,68
8	1	Un	Nivele Fluido	R\$ 30,80	R\$ 30,80
9	1	Un	Pastilha de freio	R\$ 276,19	R\$ 276,19
TOTAL PEÇAS:					R\$ 772,78

Descrição Serviços 20.000 KM Frota 198					
Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	Un	Terceira Revisão	R\$ 347,18	R\$ 347,18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

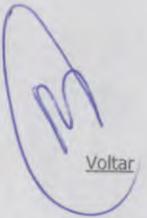
Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link **Jornal Oficial Online**.

Início



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000052



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	120
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5081
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para serviços especializados e aquisição de peças originais para a revisão de 20.000 km do veículo Fiat Argo Drive 1.0 (Frota 242) e a para revisão de 10.000 km do veículo Fiat Toro 1.8 (Frota 243) pertencentes à Secretaria da Saúde.
Dotação Orçamentária*	0600510302000620263390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.357,67
Data Publicação Termo ratificação	24/11/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 79528767915 (Logout)